



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 07/2017 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
E A EMPRESA APPA SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS E EFETIVOS
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o nº 002.515.801-56, portador da Carteira de Identidade nº 2064349 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, localizada na Rua Washington Luiz nº 185, Vila Costa - Suzano/SP, CEP 08.675-040, neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 28983989 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.126.078-30, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000192/2017-42**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 07/2017 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 07/2017 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de maio de 2020 até o dia 26 de agosto de 2020.

2.2. O Contrato nº 07/2017 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados, mediante comunicação por escrito a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 98.259,50 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)** e valor total de **R\$ 294.778,50 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO010

SB: 01

Nota de Empenho: 2020NE000039

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017 e mais 90 (dias) meses após o término da vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA

Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: 630.591.422-20

Nome: Raquel da Silva Trombini
CPF: 059.085.437-21



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 14/05/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 14/05/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 22/05/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 25/05/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7517725** e o código CRC **F48FFE6F**.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 18/2020 - Processo 71000.026292/2020-19, publicado no D.O.U de 25/05/2020, seção - 3, Página 4, onde se lê CPF: 228.975.733-04, leia-se: 228.975.773-04.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 21/2018 - Nº Processo: 08129.007457/2018-48, publicado no D.O.U de 04/12/2019, Seção 3, Página 13, onde se lê: Contrato nº 124/2018, leia-se: Contrato nº 21/2018".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 71000033270201882.

PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 15333845000176. Contratado : ANDERSON MACEDO DA ROCHA -.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mediante negociação de preços, do Contrato Administrativo nº 32/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021. Valor Total: R\$493.711,24. Fonte: 151000000 - 2020NE800218. Data de Assinatura: 22/05/2020.

(SICON - 25/05/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000037590201992. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de eventuais de locação de veículos, sob demanda para transporte terrestre de servidores, autoridades, em veículos de pequeno e médio porte, caminhonete cabine dupla 4x4 e van, com motorista, combustível e seguro total para atender às necessidades do Ministério da Cidadania, em todo território nacional.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 26/05/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-5-00019-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WAGNER FERREIRA MORAES

Pregoeiro

(SIASGnet - 25/05/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato administrativo nº 7/2017. Nº do Contrato: 07/2017. Nº do Processo: 58021.000192/2017-42. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 28/05/2020 a 26/08/2020. Valor: R\$ 294.778,50 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000039. Data de Assinatura: 22/05/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 898352/2020, Nº Processo: 71000017041202035, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE CNPJ nº 15609787000160, Objeto: 110º FESTEJO JUNINO DA RUA SÃO JOÃO, Valor Total: R\$ 125.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 124.300,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800032, Valor: R\$ 124.300,00, PTRES: 184136, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147, Vigência: 23/05/2020 a 03/08/2021, Data de Assinatura: 23/05/2020, Signatários: Concedente: ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA CPF nº 287.345.481-49, Convenente: MARIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS CPF nº 221.689.665-91.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 838234/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, CNPJ nº 04150335000147. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 955.338,00, Valor de Contrapartida: 3.000,00, Vigência: 29/12/2016 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 22/05/2020. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA - DIRETOR DE PROGRAMA DA SDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Embrapa Clima Temperado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2017, processo nº 71000.045792/2017-46.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2020; com vistas a desenvolver bases de dados, informações e ferramentas de suporte a tomada de decisão, visando o uso sustentável dos recursos naturais como base para a diversificação da matriz produtiva da agricultura familiar.

VIGÊNCIA: até 30/09/2020.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 609.500.308-30, pelo MC e ROBERTO PEDROSO DE OLIVEIRA, Chefe-Geral da Embrapa Clima Temperado - CPF nº 122.620.018-47, pela EMBRAPA.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO**EXTRATO DE ADESÃO**

PARTES: União e ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria n.º 1029, de 5 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. de 9 de novembro de 2010. O referido ato foi posteriormente cancelado pelo Congresso Nacional, por intermédio do Decreto Legislativo nº 320, de 17 de julho de 2013, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2013.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Serro, estado de Minas Gerais

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 15 de maio de 2020. Marcos Cesar Pontes - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Alex de Melo Faria, Sócio Administrador da entidade ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA.

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 9/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/05/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Industriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 26/05/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitaria Cid Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS

Pregoeiro

(SIDEAC - 25/05/2020) 240137-00001-2020NE800010

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**EXTRATO PRÉVIO Nº 7095/2020**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.022111/2020-40

Requerente: Syngenta Seeds Ltda. .

CQB: 01/96

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB.

Ementa: A requerente solicita a CTNBio extensão do seu para três (3) Barracões, denominados Barracão de Processing 1, 3, e 4 e uma (1) Câmara fria, denominada Câmara fria 4, situada na unidade operativa de Uberlândia/MG, para as atividades de pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento com plantas geneticamente modificadas e derivados da classe de risco 1.

A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO

Coordenadora da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 240252**

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 01239000116201855.

DISPENSA Nº 38/2019. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 08951474000120. Contratado : NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA -.Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigencia do contrato administrativo 05/2019 correspondente a prestação de serviços de Secretario Executivo no INMA. Fundamento Legal: Lei 8.666 e alteracoes posteriores. Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021. Valor Total: R\$51.804,68. Fonte: 178980000 - 2019NE800097. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 25/05/2020) 240252-00001-2020NE800009

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 240114**

Nº Processo: 01201000252202097.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 25408134000177. Contratado : OPEN EDUCACAO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de Capacitação com o Programa de Cultura e Performance Organizacional in Company para o pessoal integrante do quadro do INSA. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021. Valor Total: R\$40.380,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800057. Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 25/05/2020)

